



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 120/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2013 oriundo do Pregão Eletrônico nº 042/2013, Processo nº 23205.000933/2013-82, contratada a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A.:

- I. Gestora: Fernanda Mara Peretti, Superintendente Administrativa, Siape 1795529;
- II. Fiscal: Alessandra Ghizoni Rohling de Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telecomunicações – **SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP** (móvel-fixo e móvel-móvel) e chips de acesso de acordo com as condições e demais exigências expressas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 188/PROAD/INFRA/UFFS/2013 de 24 de outubro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Posta 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

